



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002 /2019.

SÚMULA: Altera os perímetros urbanos do Município.

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO ÚNICO DOS PERÍMETROS URBANOS

Art. 1º O território municipal é dividido em zona urbana e zona rural, para fins urbanísticos e tributários.

§ 1º A zona urbana está representada nos anexos desta Lei, sendo composta pelos perímetros urbanos:

- I- da Sede Municipal;
- II- do Parque Industrial;
- III- dos Condomínios;
- IV- da Expansão dos Condomínios;
- V- das Chácaras Água Grande.

§ 2º A zona rural é constituída pelo restante do território do Município.

Art. 2º A representação dos perímetros urbanos e o cálculo analítico de área constam dos seguintes anexos, partes integrantes da presente lei:

- I- Anexo I – Mapa do perímetro urbano da Sede Municipal;
- II- Anexo II – Descrição e Cálculo Analítico de Área, Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas do perímetro urbano da Sede Municipal;
- III- Anexo III – Mapa do perímetro urbano do Parque Industrial;
- IV- Anexo IV – Descrição e Cálculo Analítico de Área, Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas do perímetro urbano do Parque Industrial;
- V- Anexo V – Mapa do perímetro urbano dos Condomínios;
- VI- Anexo VI – Descrição e Cálculo Analítico de Área, Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas do perímetro urbano dos Condomínios;
- VII- Anexo VII – Mapa do perímetro urbano da Expansão dos Condomínios;
- VIII- Anexo VIII – Descrição e Cálculo Analítico de Área, Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas do perímetro urbano da Expansão dos Condomínios;
- IX- Anexo IX – Mapa do perímetro urbano das Chácaras Água Grande;



X- Anexo X – Descrição e Cálculo Analítico de Área, Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas do perímetro urbano das Chácaras Água Grande.

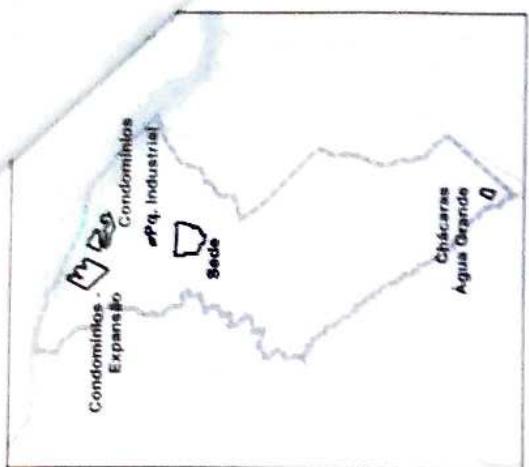
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 698, de 16 de dezembro de 2008.

Edifício da Prefeitura de Itaguajé

aos 29 de Agosto de 2019

Crisógeno Noleto e Silva Júnior

Prefeito Municipal



Legends

Municipio de Itaguaí

Hidrografia

L200

Perímetro Urbano

• *Pointos*

Malta | Ittanta

Bordovas

Estrada Municipal

Extradition

卷之三

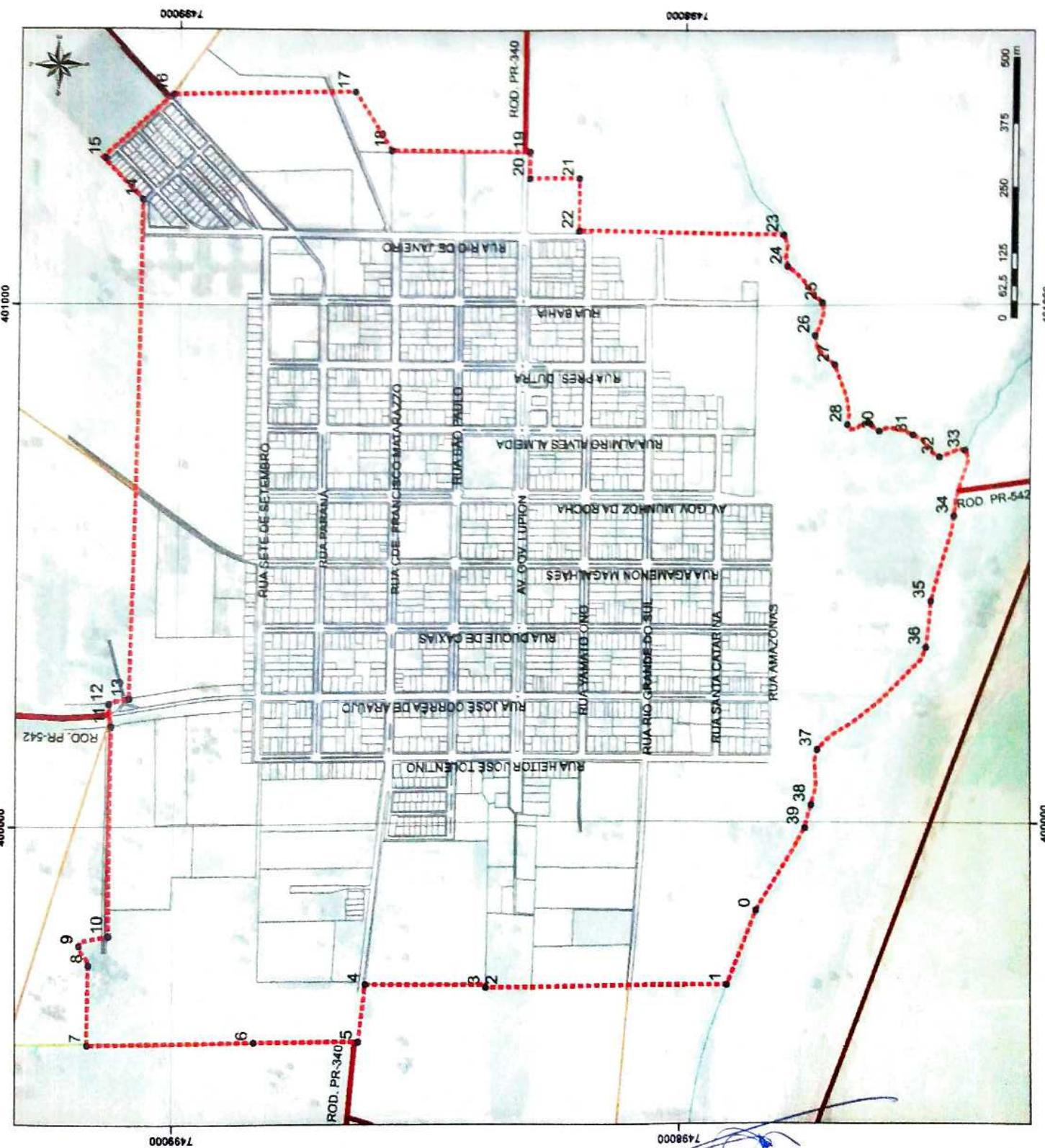
Virtuous and Benevolent

Datum Horizontal: SBGAS 2000
Datum Vertical Imbituba SC | Fusco UTM 22S
Base de dados: IBGE, INCG, HRB, Delorme

Piano Diretor Municipal de Itaquá

Anexo I: Mapa do Perímetro Urbano
da Sede Municipal

Responsável técnico: Daniel Souza Lima
CAB/AA/7443-6
Fotógrafo: José B. Delatorre Junior





ANEXO II – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE MUNICIPAL

Área: 232,16ha ou 2,32km²

Perímetro: 6.629,30m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, definido pelas coordenadas E: 399.832,622m e N: 7.497.849,998m com azimute 292° 07' 44,49" e distância de 151,47m até o vértice 1, definido pelas coordenadas E: 399.692,312m e N: 7.497.907,055m com azimute 359° 31' 04,28" e distância de 478,39m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 399.688,286m e N: 7.498.385,426m com azimute 88° 40' 26,39" e distância de 5,19m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 399.693,470m e N: 7.498.385,546m com azimute 0° 33' 07,74" e distância de 237,64m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 399.695,760m e N: 7.498.623,179m com azimute 276° 40' 58,40" e distância de 109,73m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 399.586,774m e N: 7.498.635,949m com azimute 0° 07' 27,74" e distância de 204,59m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 399.587,218m e N: 7.498.840,537m com azimute 359° 18' 16,94" e distância de 327,05m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 399.583,249m e N: 7.499.167,562m com azimute 90° 59' 27,11" e distância de 152,95m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 399.736,178m e N: 7.499.164,917m com azimute 70° 46' 09,67" e distância de 48,20m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 399.781,687m e N: 7.499.180,792m com azimute 169° 54' 29,73" e distância de 55,97m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 399.791,494m e N: 7.499.125,687m com azimute 90° 08' 54,23" e distância de 400,77m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 400.192,266m e N: 7.499.124,649m com azimute 83° 24' 02,54" e distância de 44,60m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 400.236,573m e N: 7.499.129,775m com azimute 169° 14' 13,13" e distância de 40,23m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 400.244,086m e N: 7.499.090,254m com azimute 91° 01' 34,62" e distância de 957,79m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 401.201,721m e N: 7.499.073,099m com azimute 45° 34' 51,54" e distância de 112,28m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 401.281,916m e N: 7.499.151,684m com azimute 138° 37' 15,11" e distância de 182,86m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 401.402,795m e N: 7.499.014,473m com azimute 178° 42' 52,37" e distância de 356,76m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 401.410,798m e N: 7.498.657,806m com azimute 237° 23' 42,29" e distância de 132,93m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 401.298,818m e N: 7.498.586,178m com azimute 180° 22' 22,12" e distância de 275,90m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 401.297,023m e N: 7.498.310,286m com azimute 270° 26' 24,32" e distância de 50,91m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 401.246,119m e N: 7.498.310,677m com azimute 179° 56' 27,18" e distância de 99,34m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 401.246,221m e N: 7.498.211,334m com azimute 270° 26' 14,84" e distância de 100,07m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 401.146,158m e N: 7.498.212,098m com azimute 181° 11' 36,66" e distância de 410,50m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 401.137,608m e N: 7.497.801,688m com azimute 262° 46' 40,18" e distância de



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
ITAGUAJÉ - PR

61,31m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 401.076,782m e N: 7.497.793,980m com azimute 225° 16' 09,46" e distância de 99,63m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 401.006,006m e N: 7.497.723,866m com azimute 282° 20' 18,64" e distância de 65,00m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 400.942,506m e N: 7.497.737,756m com azimute 235° 05' 52,38" e distância de 69,36m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 400.885,620m e N: 7.497.698,069m com azimute 257° 27' 42,06" e distância de 120,13m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 400.768,356m e N: 7.497.671,990m com azimute 174° 52' 18,35" e distância de 41,44m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 400.772,061m e N: 7.497.630,715m com azimute 216° 25' 51,29" e distância de 27,62m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 400.755,656m e N: 7.497.608,490m com azimute 186° 20' 24,25" e distância de 67,09m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 400.748,248m e N: 7.497.541,814m com azimute 219° 00' 28,41" e distância de 68,10m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 400.705,386m e N: 7.497.488,898m com azimute 165° 03' 49,58" e distância de 52,56m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 400.718,932m e N: 7.497.438,115m com azimute 280° 05' 51,12" e distância de 98,09m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 400.622,359m e N: 7.497.455,313m com azimute 283° 48' 33,06" e distância de 202,30m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 400.425,906m e N: 7.497.503,600m com azimute 279° 37' 30,28" e distância de 114,72m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 400.312,796m e N: 7.497.522,782m com azimute 319° 58' 41,89" e distância de 269,49m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 400.139,494m e N: 7.497.729,157m com azimute 276° 30' 26,62" e distância de 106,74m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 400.033,441m e N: 7.497.741,254m com azimute 286° 13' 12,63" e distância de 45,47m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 399.989,785m e N: 7.497.753,954m com azimute 301° 25' 46,44" e distância de 184,19m até o vértice 0, encerrando este perímetro.

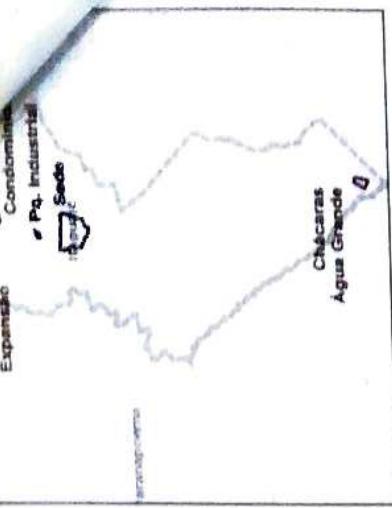
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como *datum* o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. As coordenadas foram extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:10.000.

As coordenadas geográficas dos vértices do perímetro urbano estão representadas na tabela a seguir.

Vértice	Este (X)	Norte (Y)
0	399832,6220	7497849,998
1	399692,3115	7497907,055
2	399688,2859	7498385,426
3	399693,4701	7498385,546
4	399695,7602	7498623,179
5	399586,7735	7498635,949
6	399587,2176	7498840,537
7	399583,2489	7499167,562
8	399736,1784	7499164,917
9	399781,6868	7499180,792
10	399791,4943	7499125,687



11	400192,2659	7499124,649
12	400236,5734	7499129,775
13	400244,0860	7499090,254
14	401201,7207	7499073,099
15	401281,9158	7499151,684
16	401402,7948	7499014,473
17	401410,7981	7498657,806
18	401298,8177	7498586,178
19	401297,0225	7498310,286
20	401246,1187	7498310,677
21	401246,2212	7498211,334
22	401146,1581	7498212,098
23	401137,6077	7497801,688
24	401076,7819	7497793,980
25	401006,0057	7497723,866
26	400942,5055	7497737,756
27	400885,6200	7497698,069
28	400768,3564	7497671,99
29	400772,0606	7497630,715
30	400755,6564	7497608,490
31	400748,2481	7497541,814
32	400705,3855	7497488,898
33	400718,9322	7497438,115
34	400622,3591	7497455,313
35	400425,9056	7497503,600
36	400312,7959	7497522,782
37	400139,4935	7497729,157
38	400033,4412	7497741,254
39	399989,7849	7497753,954



Legenda

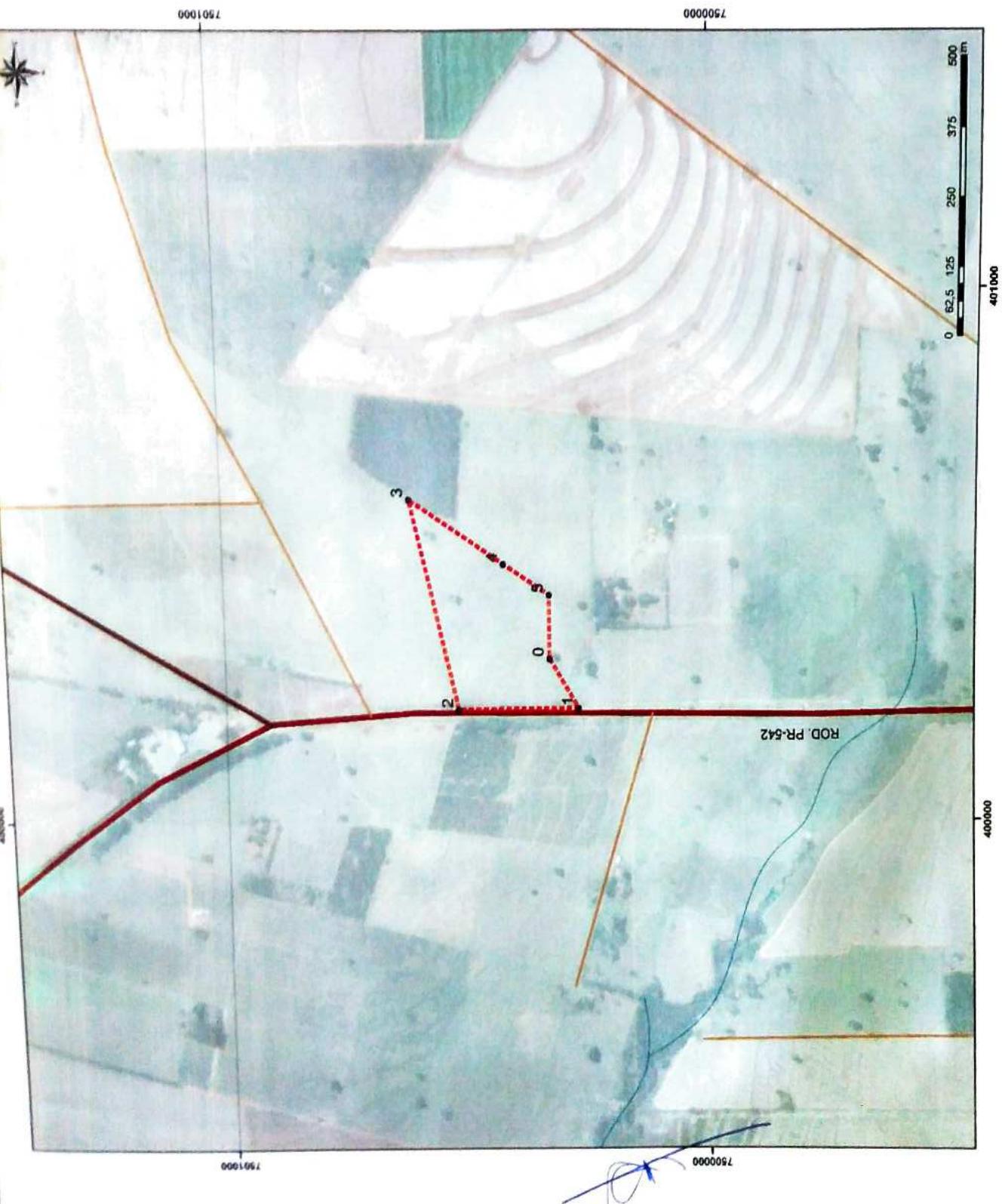
- Município de Itaguajé
- Hidrografia
- Lago
- Perímetro Urbano
- Pontos
- Rodovias
- Estrada Municipal
- Estrada Secundária

Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator UTM
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Datum Vertical: Imbituba - SC | Fuso UTM: 22S
Base de dados: IBGE, ITGC, HERE, Delorme.

Plano Diretor Municipal
de Itaguajé

Anexo III: Mapa do
Perímetro Urbano do Parque Industrial **ago/2019**

Daniel Souza Lima CAU AA7443-6	José B. Delaiorre Junior Alindomar Lacerda Silva
Responsável técnico:	Equipe técnica:





ANEXO IV – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PERÍMETRO URBANO DO PARQUE INDUSTRIAL

Área: 7,30ha ou 0,07km²

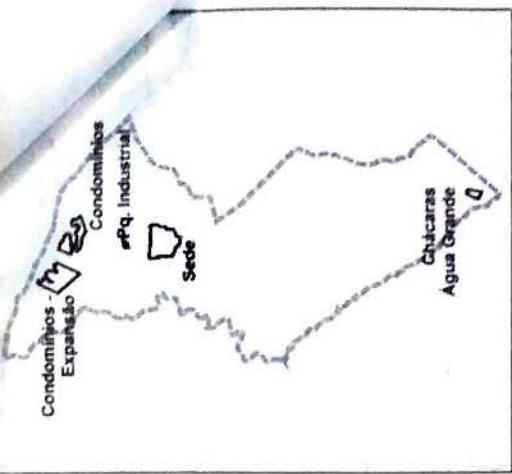
Perímetro: 1.238,60m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, definido pelas coordenadas E: 400.307,966m e N: 7.500.330,103m com azimute 237° 47' 09,51" e distância de 112,73m até o vértice 1, definido pelas coordenadas E: 400.212,593m e N: 7.500.270,011m com azimute 359° 28' 49,91" e distância de 251,72m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 400.210,311m e N: 7.500.521,723m com azimute 76° 30' 42,09" e distância de 412,13m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 400.611,073m e N: 7.500.617,851m com azimute 212° 17' 52,06" e distância de 228,27m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 400.489,106m e N: 7.500.424,902m com azimute 211° 56' 00,64" e distância de 111,61m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 400.430,071m e N: 7.500.330,182m com azimute 269° 57' 46,55" e distância de 122,11m até o vértice 0, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como *datum* o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. As coordenadas foram extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:10.000.

As coordenadas geográficas dos vértices do perímetro urbano estão representadas na tabela a seguir.

Vértice	Este (X)	Norte (Y)
0	400307,9656	7500330,103
1	400212,5929	7500270,011
2	400210,3107	7500521,723
3	400611,0729	7500617,851
4	400489,1060	7500424,902
5	400430,0711	7500330,182



Legenda

- Município de Itaguaí
- Hidrografia
- Lago
- Perímetro Urbano
- Pontos
- Rodovias
- Estrada Municipal
- Estrada Secundária

Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator UTM
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Datum Vertical: Imbituba - SC | Fuso UTM: 22S
Base de dados: IBGE, ITCC, HERE, Delorme

Plano Diretor Municipal de Itaguaí

Anexo V: Mapa do Perímetro Urbano dos Condomínios

Responsável técnico:

Equipe técnica:

Daniel Souza Lima
CAU A/7443-6
José B. Delatorre Junior
Alindomar Lacerda Silva





ANEXO VI – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PERÍMETRO URBANO DOS CONDOMÍNIOS

Área: 123,50ha ou 1,23km²

Perímetro: 8.474,70m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, definido pelas coordenadas E: 400.361,929m e N: 7.503.418,279m com azimute 162° 53' 51,58" e distância de 43,19m até o vértice 1, definido pelas coordenadas E: 400.374,629m e N: 7.503.377,003m com azimute 207° 28' 28,81" e distância de 29,82m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 400.360,871m e N: 7.503.350,545m com azimute 143° 25' 35,95" e distância de 40,85m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 400.385,213m e N: 7.503.317,737m com azimute 197° 06' 07,93" e distância de 14,40m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 400.380,979m e N: 7.503.303,978m com azimute 266° 11' 09,36" e distância de 47,73m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 400.333,354m e N: 7.503.300,803m com azimute 196° 59' 26,85" e distância de 47,23m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 400.319,553m e N: 7.503.255,636m com azimute 175° 10' 06,27" e distância de 58,51m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 400.324,481m e N: 7.503.197,332m com azimute 120° 19' 25,15" e distância de 48,83m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 400.366,630m e N: 7.503.172,679m com azimute 122° 54' 16,65" e distância de 53,62m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 400.411,652m e N: 7.503.143,548m com azimute 70° 32' 44,01" e distância de 65,66m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 400.473,559m e N: 7.503.165,415m com azimute 115° 04' 41,62" e distância de 49,82m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 400.518,683m e N: 7.503.144,298m com azimute 119° 26' 49,64" e distância de 50,62m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 400.562,766m e N: 7.503.119,411m com azimute 56° 54' 14,36" e distância de 43,01m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 400.598,797m e N: 7.503.142,896m com azimute 87° 26' 48,27" e distância de 50,26m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 400.649,008m e N: 7.503.145,135m com azimute 78° 28' 55,70" e distância de 41,49m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 400.689,665m e N: 7.503.153,420m com azimute 133° 54' 44,53" e distância de 30,59m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 400.711,703m e N: 7.503.132,203m com azimute 68° 43' 39,80" e distância de 26,35m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 400.736,261m e N: 7.503.141,764m com azimute 104° 59' 04,50" e distância de 64,92m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 400.798,975m e N: 7.503.124,978m com azimute 71° 56' 09,56" e distância de 61,39m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 400.857,342m e N: 7.503.144,015m com azimute 114° 40' 04,79" e distância de 21,79m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 400.877,143m e N: 7.503.134,921m com azimute 86° 02' 50,07" e distância de 31,65m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 400.908,722m e N: 7.503.137,103m com azimute 65° 02' 44,47" e distância de 23,10m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 400.929,663m e N: 7.503.146,848m com azimute 11° 29' 32,37" e distância de 26,65m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 400.934,972m e N: 7.503.172,959m com azimute 321° 35' 30,88" e distância de



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
ITAGUAJÉ - PR

8,87m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 400.929,462m e N: 7.503.179,909m com azimute 86° 18' 35,90" e distância de 8,14m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 400.937,587m e N: 7.503.180,433m com azimute 33° 49' 05,87" e distância de 27,15m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 400.952,699m e N: 7.503.202,991m com azimute 107° 02' 12,64" e distância de 6,61m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 400.959,020m e N: 7.503.201,054m com azimute 35° 37' 31,97" e distância de 13,16m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 400.966,685m e N: 7.503.211,750m com azimute 86° 15' 03,90" e distância de 69,19m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 401.035,727m e N: 7.503.216,274m com azimute 120° 58' 32,65" e distância de 64,64m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 401.091,148m e N: 7.503.183,006m com azimute 94° 57' 23,89" e distância de 70,90m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 401.161,784m e N: 7.503.176,880m com azimute 150° 21' 21,85" e distância de 117,24m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 401.219,772m e N: 7.503.074,985m com azimute 118° 22' 46,43" e distância de 130,82m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 401.334,866m e N: 7.503.012,807m com azimute 68° 50' 19,61" e distância de 43,98m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 401.375,876m e N: 7.503.028,682m com azimute 101° 46' 02,08" e distância de 32,43m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 401.407,626m e N: 7.503.022,068m com azimute 82° 38' 54,79" e distância de 41,35m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 401.448,637m e N: 7.503.027,359m com azimute 55° 07' 26,01" e distância de 53,21m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 401.492,293m e N: 7.503.057,787m com azimute 66° 48' 06,78" e distância de 30,23m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 401.520,074m e N: 7.503.069,693m com azimute 28° 48' 40,65" e distância de 30,20m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 401.534,627m e N: 7.503.096,151m com azimute 356° 59' 13,53" e distância de 25,17m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 401.533,304m e N: 7.503.121,287m com azimute 326° 46' 04,47" e distância de 45,86m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 401.508,168m e N: 7.503.159,651m com azimute 335° 33' 23,79" e distância de 31,97m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 401.494,939m e N: 7.503.188,756m com azimute 313° 21' 45,22" e distância de 32,75m até o vértice 43, definido pelas coordenadas E: 401.471,126m e N: 7.503.211,245m com azimute 346° 54' 29,54" e distância de 58,40m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E: 401.457,897m e N: 7.503.268,131m com azimute 19° 05' 36,53" e distância de 72,80m até o vértice 45, definido pelas coordenadas E: 401.481,710m e N: 7.503.336,923m com azimute 28° 48' 40,05" e distância de 30,20m até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 401.496,262m e N: 7.503.363,381m com azimute 43° 07' 56,64" e distância de 22,14m até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 401.511,399m e N: 7.503.379,538m com azimute 25° 57' 55,32" e distância de 38,79m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 401.528,382m e N: 7.503.414,412m com azimute 59° 32' 04,37" e distância de 31,31m até o vértice 49, definido pelas coordenadas E: 401.555,369m e N: 7.503.430,287m com azimute 97° 07' 30,06" e distância de 25,60m até o vértice 50, definido pelas coordenadas E: 401.580,769m e N: 7.503.427,112m com azimute 90° e distância de 82,55m até o vértice 51, definido pelas coordenadas E: 401.663,319m e N: 7.503.427,112m com azimute 98° 44' 46,11" e distância de 41,76m até o vértice 52, definido pelas coordenadas E: 401.704,595m e N: 7.503.420,762m com azimute 114° 46' 30,32" e distância de 45,46m até o vértice 53, definido pelas coordenadas E: 401.745,870m e N: 7.503.401,712m com azimute 127° 52' 29,94" e distância de 36,20m até o vértice 54, definido pelas coordenadas E: 401.774,445m e N: 7.503.379,487m com azimute 146° 18' 33,16" e distância de 28,62m até o vértice 55, definido pelas coordenadas



E: 401.790,320m e N: 7.503.355,675m com azimute 161° 33' 55,11" e distância de 35,14m até o vértice 56, definido pelas coordenadas E: 401.801,432m e N: 7.503.322,337m com azimute 146° 41' 55,80" e distância de 38,23m até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 401.822,424m e N: 7.503.290,381m com azimute 183° 54' 58,68" e distância de 68,71m até o vértice 58, definido pelas coordenadas E: 401.817,731m e N: 7.503.221,829m com azimute 173° 39' 35,54" e distância de 59,90m até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 401.824,346m e N: 7.503.162,297m com azimute 162° 28' 28,15" e distância de 52,72m até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 401.840,221m e N: 7.503.112,026m com azimute 153° 26' 05,82" e distância de 56,20m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 401.865,356m e N: 7.503.061,755m com azimute 142° 01' 40,99" e distância de 68,80m até o vértice 62, definido pelas coordenadas E: 401.907,690m e N: 7.503.007,516m com azimute 127° 30' 16,48" e distância de 71,71m até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 401.964,575m e N: 7.502.963,859m com azimute 104° 30' 38,84" e distância de 47,31m até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 402.010,380m e N: 7.502.952,004m com azimute 156° 53' 49,25" e distância de 16,40m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 402.016,814m e N: 7.502.936,920m com azimute 251° 25' 15,26" e distância de 883,95m até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 401.178,933m e N: 7.502.655,282m com azimute 209° 57' 59,58" e distância de 43,21m até o vértice 67, definido pelas coordenadas E: 401.157,349m e N: 7.502.617,848m com azimute 302° 23' 33,10" e distância de 334,08m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 400.875,250m e N: 7.502.796,822m com azimute 289° 51' 05,15" e distância de 98,17m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 400.782,911m e N: 7.502.830,160m com azimute 284° 24' 23,98" e distância de 89,33m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 400.696,392m e N: 7.502.852,385m com azimute 289° 29' 34,84" e distância de 95,15m até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 400.606,698m e N: 7.502.884,135m com azimute 267° 20' 10,20" e distância de 34,17m até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 400.572,566m e N: 7.502.882,547m com azimute 232° 29' 00,75" e distância de 37,99m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 400.542,430m e N: 7.502.859,409m com azimute 273° 56' 57,08" e distância de 30,74m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 400.511,765m e N: 7.502.861,526m com azimute 286° 17' 55,28" e distância de 59,35m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 400.454,804m e N: 7.502.878,181m com azimute 282° 32' 51,81" e distância de 147,97m até o vértice 76, definido pelas coordenadas E: 400.310,368m e N: 7.502.910,328m com azimute 287° 42' 26,96" e distância de 77,64m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 400.236,406m e N: 7.502.933,943m com azimute 303° 23' 17,10" e distância de 34,86m até o vértice 78, definido pelas coordenadas E: 400.207,302m e N: 7.502.953,125m com azimute 315° 09' 01,30" e distância de 163,45m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 400.092,031m e N: 7.503.069,002m com azimute 326° 47' 35,81" e distância de 34,78m até o vértice 80, definido pelas coordenadas E: 400.072,981m e N: 7.503.098,106m com azimute 343° 33' 33,76" e distância de 33,66m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 400.063,456m e N: 7.503.130,385m com azimute 7° 00' 59,68" e distância de 34,66m até o vértice 82, definido pelas coordenadas E: 400.067,690m e N: 7.503.164,781m com azimute 49° 35' 59,01" e distância de 32,66m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E: 400.092,561m e N: 7.503.185,948m com azimute 54° 48' 46,73" e distância de 48,60m até o vértice 84, definido pelas coordenadas E: 400.132,278m e N: 7.503.213,952m com azimute 13° 36' 06,69" e distância de 68,19m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 400.148,313m e N: 7.503.280,225m com azimute 11° 10' 24,47" e distância de 147,88m até o vértice 86, definido pelas coordenadas E: 400.176,969m e N: 7.503.425,302m com azimute 331° 01' 11,75"

e distância de 18,15m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E: 400.168,175m e N: 7.503.441,180m com azimute 271° 47' 57,30" e distância de 300,66m até o vértice 88, definido pelas coordenadas E: 399.867,664m e N: 7.503.450,620m com azimute 25° 24' 34,94" e distância de 788,84m até o vértice 89, definido pelas coordenadas E: 400.206,147m e N: 7.504.163,152m com azimute 131° 11' 10,99" e distância de 97,10m até o vértice 90, definido pelas coordenadas E: 400.279,220m e N: 7.504.099,212m com azimute 114° 56' 39,93" e distância de 62,74m até o vértice 91, definido pelas coordenadas E: 400.336,106m e N: 7.504.072,753m com azimute 96° 53' 51,00" e distância de 82,62m até o vértice 92, definido pelas coordenadas E: 400.418,127m e N: 7.504.062,831m com azimute 103° 01' 21,81" e distância de 99,80m até o vértice 93, definido pelas coordenadas E: 400.515,361m e N: 7.504.040,342m com azimute 124° 59' 31,61" e distância de 104,96m até o vértice 94, definido pelas coordenadas E: 400.601,351m e N: 7.503.980,149m com azimute 180° e distância de 25,14m até o vértice 95, definido pelas coordenadas E: 400.601,351m e N: 7.503.955,013m com azimute 131° 59' 11,55" e distância de 53,39m até o vértice 96, definido pelas coordenadas E: 400.641,039m e N: 7.503.919,295m com azimute 145° 47' 06,54" e distância de 20,00m até o vértice 97, definido pelas coordenadas E: 400.652,284m e N: 7.503.902,758m com azimute 85° 54' 53,11" e distância de 46,42m até o vértice 98, definido pelas coordenadas E: 400.698,586m e N: 7.503.906,065m com azimute 131° 59' 11,55" e distância de 8,90m até o vértice 99, definido pelas coordenadas E: 400.705,200m e N: 7.503.900,112m com azimute 90° e distância de 25,86m até o vértice 100, definido pelas coordenadas E: 400.731,063m e N: 7.503.900,112m com azimute 108° 48' 26,01" e distância de 82,97m até o vértice 101, definido pelas coordenadas E: 400.809,605m e N: 7.503.873,363m com azimute 133° 55' 09,74" e distância de 79,34m até o vértice 102, definido pelas coordenadas E: 400.866,755m e N: 7.503.818,329m com azimute 95° 56' 45,99" e distância de 51,07m até o vértice 103, definido pelas coordenadas E: 400.917,555m e N: 7.503.813,038m com azimute 130° 06' 06,93" e distância de 26,29m até o vértice 104, definido pelas coordenadas E: 400.937,664m e N: 7.503.796,104m com azimute 177° 42' 33,96" e distância de 26,48m até o vértice 105, definido pelas coordenadas E: 400.938,722m e N: 7.503.769,646m com azimute 137° 07' 17,76" e distância de 20,22m até o vértice 106, definido pelas coordenadas E: 400.952,480m e N: 7.503.754,829m com azimute 147° 50' 49,80" e distância de 43,75m até o vértice 107, definido pelas coordenadas E: 400.975,764m e N: 7.503.717,788m com azimute 90° e distância de 42,33m até o vértice 108, definido pelas coordenadas E: 401.018,097m e N: 7.503.717,788m com azimute 120° 58' 04,14" e distância de 12,34m até o vértice 109, definido pelas coordenadas E: 401.028,681m e N: 7.503.711,437m com azimute 170° 02' 57,52" e distância de 61,25m até o vértice 110, definido pelas coordenadas E: 401.039,264m e N: 7.503.651,112m com azimute 205° 51' 59,20" e distância de 38,81m até o vértice 111, definido pelas coordenadas E: 401.022,331m e N: 7.503.616,187m com azimute 189° 46' 57,63" e distância de 31,14m até o vértice 112, definido pelas coordenadas E: 401.017,039m e N: 7.503.585,496m com azimute 212° 11' 44,81" e distância de 33,77m até o vértice 113, definido pelas coordenadas E: 400.999,047m e N: 7.503.556,921m com azimute 229° 17' 19,37" e distância de 60,04m até o vértice 114, definido pelas coordenadas E: 400.953,539m e N: 7.503.517,762m com azimute 258° 41' 21,84" e distância de 26,98m até o vértice 115, definido pelas coordenadas E: 400.927,080m e N: 7.503.512,470m com azimute 232° 41' 47,74" e distância de 27,94m até o vértice 116, definido pelas coordenadas E: 400.904,855m e N: 7.503.495,537m com azimute 265° 01' 46,15" e distância de 24,43m até o vértice 117, definido pelas coordenadas E: 400.880,514m e N: 7.503.493,420m com azimute 293° 57' 46,45" e distância de 72,96m até o vértice 118, definido pelas coordenadas E: 400.813,838m e



N: 7.503.523,054m com azimute 248° 02' 20,31" e distância de 70,75m até o vértice 119, definido pelas coordenadas E: 400.748,222m e N: 7.503.496,595m com azimute 227° 43' 37,37" e distância de 15,73m até o vértice 120, definido pelas coordenadas E: 400.736,580m e N: 7.503.486,012m com azimute 274° 58' 13,77" e distância de 24,43m até o vértice 121, definido pelas coordenadas E: 400.712,238m e N: 7.503.488,129m com azimute 271° 30' 25,06" e distância de 40,23m até o vértice 122, definido pelas coordenadas E: 400.672,022m e N: 7.503.489,187m com azimute 241° 23' 22,59" e distância de 39,78m até o vértice 123, definido pelas coordenadas E: 400.637,096m e N: 7.503.470,137m com azimute 252° 20' 58,25" e distância de 48,87m até o vértice 124, definido pelas coordenadas E: 400.590,530m e N: 7.503.455,320m com azimute 261° 44' 26,08" e distância de 66,30m até o vértice 125, definido pelas coordenadas E: 400.524,913m e N: 7.503.445,795m com azimute 279° 41' 22,61" e distância de 44,02m até o vértice 126, definido pelas coordenadas E: 400.481,521m e N: 7.503.453,204m com azimute 294° 58' 51,11" e distância de 102,75m até o vértice 127, definido pelas coordenadas E: 400.388,388m e N: 7.503.496,595m com azimute 266° 25' 29,25" e distância de 33,93m até o vértice 128, definido pelas coordenadas E: 400.354,521m e N: 7.503.494,479m com azimute 174° 26' 49,39" e distância de 76,56m até o vértice 0, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como *datum* o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. As coordenadas foram extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:10.000.

As coordenadas geográficas dos vértices do perímetro urbano estão representadas na tabela a seguir.

Vértice	Este (X)	Norte (Y)
0	400361,9292	7503418,2785
1	400374,6292	7503377,0034
2	400360,8709	7503350,5450
3	400385,2126	7503317,7366
4	400380,9792	7503303,9783
5	400333,3541	7503300,8033
6	400319,5531	7503255,6361
7	400324,4814	7503197,3322
8	400366,6300	7503172,6794
9	400411,6517	7503143,5476
10	400473,5586	7503165,4152
11	400518,6832	7503144,2979
12	400562,7657	7503119,4108
13	400598,7971	7503142,8962
14	400649,0076	7503145,1347
15	400689,6648	7503153,4199
16	400711,7030	7503132,2033

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
ITAGUAJÉ - PR

17	400736,2608	7503141,7639
18	400798,9745	7503124,9781
19	400857,3424	7503144,0152
20	400877,1433	7503134,9208
21	400908,7215	7503137,1027
22	400929,6633	7503146,8480
23	400934,9720	7503172,9588
24	400929,4619	7503179,9090
25	400937,5869	7503180,4325
26	400952,6986	7503202,9907
27	400959,0197	7503201,0543
28	400966,6845	7503211,7497
29	401035,7274	7503216,2743
30	401091,1478	7503183,0056
31	401161,7840	7503176,8802
32	401219,7718	7503074,9845
33	401334,8657	7503012,8073
34	401375,8762	7503028,6823
35	401407,6263	7503022,0677
36	401448,6368	7503027,3594
37	401492,2931	7503057,7865
38	401520,0744	7503069,6928
39	401534,6266	7503096,1512
40	401533,3036	7503121,2867
41	401508,1682	7503159,6513
42	401494,9390	7503188,7555
43	401471,1264	7503211,2452
44	401457,8972	7503268,1307
45	401481,7098	7503336,9225
46	401496,2619	7503363,3809
47	401511,3985	7503379,5383
48	401528,3816	7503414,4121
49	401555,3692	7503430,2871
50	401580,7692	7503427,1121
51	401663,3194	7503427,1121
52	401704,5945	7503420,7621
53	401745,8696	7503401,7121
54	401774,4446	7503379,4870
55	401790,3197	7503355,6745
56	401801,4322	7503322,3369
57	401822,4243	7503290,3812



58	401817,7313	7503221,8285
59	401824,3459	7503162,2972
60	401840,2209	7503112,0262
61	401865,3564	7503061,7553
62	401907,6898	7503007,5156
63	401964,5753	7502963,8593
64	402010,3796	7502952,0042
65	402016,8144	7502936,9199
66	401178,9328	7502655,2817
67	401157,3494	7502617,8481
68	400875,2502	7502796,8219
69	400782,9105	7502830,1595
70	400696,3916	7502852,3845
71	400606,6976	7502884,1346
72	400572,5663	7502882,5471
73	400542,4302	7502859,4092
74	400511,7649	7502861,5259
75	400454,8044	7502878,1814
76	400310,3681	7502910,3284
77	400236,4059	7502933,9425
78	400207,3017	7502953,1248
79	400092,0313	7503069,0015
80	400072,9813	7503098,1057
81	400063,4562	7503130,3850
82	400067,6896	7503164,7809
83	400092,5605	7503185,9476
84	400132,2778	7503213,9522
85	400148,3132	7503280,2245
86	400176,9694	7503425,3018
87	400168,1753	7503441,1795
88	399867,6642	7503450,6196
89	400206,1472	7504163,1518
90	400279,2203	7504099,2115
91	400336,1058	7504072,7532
92	400418,1268	7504062,8313
93	400515,3614	7504040,3416
94	400601,3511	7503980,1488
95	400601,3511	7503955,0133
96	400641,0387	7503919,2945
97	400652,2835	7503902,7580
98	400698,5857	7503906,0653

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
ITAGUAJÉ - PR

99	400705,2003	7503900,1122
100	400731,0629	7503900,1122
101	400809,6051	7503873,3628
102	400866,7552	7503818,3293
103	400917,5553	7503813,0376
104	400937,6637	7503796,1043
105	400938,7220	7503769,6459
106	400952,4804	7503754,8292
107	400975,7638	7503717,7875
108	401018,0972	7503717,7875
109	401028,6805	7503711,4374
110	401039,2639	7503651,1123
111	401022,3305	7503616,1872
112	401017,0388	7503585,4955
113	400999,0471	7503556,9205
114	400953,5387	7503517,7620
115	400927,0803	7503512,4704
116	400904,8553	7503495,5370
117	400880,5136	7503493,4203
118	400813,8384	7503523,0537
119	400748,2216	7503496,5953
120	400736,5800	7503486,0120
121	400712,2382	7503488,1287
122	400672,0215	7503489,1870
123	400637,0964	7503470,1370
124	400590,5297	7503455,3203
125	400524,9129	7503445,7952
126	400481,5211	7503453,2036
127	400388,3876	7503496,5953
128	400354,5209	7503494,4790



Hans
 Geologische Karte der Insel Rügen im Bereich der
 Küste zwischen Wustrow und
 Sylt-Hörnum (Bild 101, Blatt 10)



Wüste
 - - - - -
 Hydrolyse
 - - - - -
 Verwitterung
 - - - - -
 Karstverwitterung
 - - - - -
 Salzwasserverwitterung



Deutscher Gesellschaft für
 Bodenkunde e.V.
 Deutscher Verein für
 Karstforschung e.V.



Ausgabe der Deutschen Gesellschaft für Bodenkunde
 der Ausgaben des Karstvereins

Heft 10

Ausgabe 1990

Ausgabe 1990

Gesamt-Schiff-Länge
ca. 100 m
Rumpf-Beschaffung von
Aluminium- und Stahlteilen

Abbildung 1: Geologische Karte der Insel Rügen im Bereich der Küste zwischen Wustrow und Sylt-Hörnum (Bild 101, Blatt 10)



ANEXO VIII – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PERÍMETRO URBANO DA EXPANSÃO DOS CONDOMÍNIOS

Área: 188,80ha ou 1,88 km²

Perímetro: 7.691,10m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, definido pelas coordenadas E: 397.750,013m e N: 7.504.171,903m com azimute 27° 15' 59,68" e distância de 1.243,86m até o vértice 1, definido pelas coordenadas E: 398.319,863m e N: 7.505.277,550m com azimute 106° 31' 34,09" e distância de 37,47m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 398.355,784m e N: 7.505.266,892m com azimute 91° 45' 39,72" e distância de 58,31m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 398.414,069m e N: 7.505.265,100m com azimute 104° 28' 16,84" e distância de 0,51m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 398.414,564m e N: 7.505.264,972m com azimute 104° 28' 18,13" e distância de 25,31m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 398.439,067m e N: 7.505.258,648m com azimute 129° 24' 42,88" e distância de 89,72m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 398.508,383m e N: 7.505.201,688m com azimute 136° 09' 47,63" e distância de 3,22m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 398.510,612m e N: 7.505.199,367m com azimute 183° 56' 21,06" e distância de 37,53m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 398.508,033m e N: 7.505.161,924m com azimute 210° 20' 50,27" e distância de 57,33m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 398.479,069m e N: 7.505.112,451m com azimute 235° 26' 09,04" e distância de 39,22m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 398.446,772m e N: 7.505.090,201m com azimute 169° 37' 43,72" e distância de 47,89m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 398.455,394m e N: 7.505.043,090m com azimute 180° 13' 23,53" e distância de 2,88m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 398.455,383m e N: 7.505.040,215m com azimute 168° 30' 06,90" e distância de 61,45m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 398.467,631m e N: 7.504.980,000m com azimute 130° 52' 15,67" e distância de 41,54m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 398.499,047m e N: 7.504.952,815m com azimute 84° 56' 29,73" e distância de 0,96m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 398.500,000m e N: 7.504.952,900m com azimute 84° 55' 39,69" e distância de 0,19m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 398.500,190m e N: 7.504.952,916m com azimute 79° 05' 36,71" e distância de 83,32m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 398.582,006m e N: 7.504.968,681m com azimute 100° 57' 47,22" e distância de 0,86m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 398.582,852m e N: 7.504.968,517m com azimute 100° 57' 40,51" e distância de 41,19m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 398.623,292m e N: 7.504.960,685m com azimute 153° 11' 53,60" e distância de 23,17m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 398.633,742m e N: 7.504.940,000m com azimute 180° 04' 02,36" e distância de 40,00m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 398.633,695m e N: 7.504.900,000m com azimute 200° 11' 30,32" e distância de 63,93m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 398.611,629m e N: 7.504.840,000m com azimute 216° 59' 48,90" e distância de 52,56m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 398.580,000m e N: 7.504.798,022m com azimute 180° e distância de 18,02m.

até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 398.580,000m e N: 7.504.780,000m com azimute 270° e distância de 17,36m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 398.562,638m e N: 7.504.780,000m com azimute 238° 00' 16,63" e distância de 50,28m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 398.520,000m e N: 7.504.753,362m com azimute 180° e distância de 13,36m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 398.520,000m e N: 7.504.740,000m com azimute 270° e distância de 17,10m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 398.502,897m e N: 7.504.740,000m com azimute 225° 07' 46,58" e distância de 63,99m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 398.457,549m e N: 7.504.694,856m com azimute 240° 47' 34,44" e distância de 62,04m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 398.403,395m e N: 7.504.664,582m com azimute 216° 12' 54,46" e distância de 22,38m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 398.390,175m e N: 7.504.646,529m com azimute 205° 47' 45,36" e distância de 40,67m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 398.372,479m e N: 7.504.609,916m com azimute 188° 17' 20,90" e distância de 18,75m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 398.369,775m e N: 7.504.591,357m com azimute 180° 40' 43,02" e distância de 71,36m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 398.368,930m e N: 7.504.520,000m com azimute 175° 22' 04,10" e distância de 73,00m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 398.374,825m e N: 7.504.447,234m com azimute 156° 57' 06,84" e distância de 21,79m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 398.383,357m e N: 7.504.427,182m com azimute 17° 27' 55,17" e distância de 56,30m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 398.400,253m e N: 7.504.480,883m com azimute 21° 00' 33,11" e distância de 80,07m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 398.428,959m e N: 7.504.555,630m com azimute 48° 41' 14,41" e distância de 112,48m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 398.513,443m e N: 7.504.629,884m com azimute 46° 09' 59,07" e distância de 87,69m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 398.576,701m e N: 7.504.690,617m com azimute 53° 41' 11,32" e distância de 78,64m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 398.640,066m e N: 7.504.737,186m com azimute 64° 29' 45,15" e distância de 24,41m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 398.662,096m e N: 7.504.747,696m com azimute 95° 42' 23,20" e distância de 1,10m até o vértice 43, definido pelas coordenadas E: 398.663,190m e N: 7.504.747,586m com azimute 77° 41' 38,34" e distância de 17,21m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E: 398.680,000m e N: 7.504.751,253m com azimute 0° e distância de 48,75m até o vértice 45, definido pelas coordenadas E: 398.680,000m e N: 7.504.800,000m com azimute 90° e distância de 16,25m até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 398.696,250m e N: 7.504.800,000m com azimute 40° 40' 18,58" e distância de 0,92m até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 398.696,847m e N: 7.504.800,695m com azimute 63° 30' 17,25" e distância de 70,26m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 398.759,724m e N: 7.504.832,038m com azimute 81° 39' 18,09" e distância de 0,28m até o vértice 49, definido pelas coordenadas E: 398.760,000m e N: 7.504.832,078m com azimute 83° 40' 57,22" e distância de 59,40m até o vértice 50, definido pelas coordenadas E: 398.819,037m e N: 7.504.838,614m com azimute 97° 49' 00,00" e distância de 0,49m até o vértice 51, definido pelas coordenadas E: 398.819,518m e N: 7.504.838,548m com azimute 97° 49' 00,18" e distância de 29,85m até o vértice 52, definido pelas coordenadas E: 398.849,094m e N: 7.504.834,488m com azimute 118° 22' 34,23" e distância de 46,97m até o vértice 53, definido pelas coordenadas E: 398.890,422m e N: 7.504.812,164m com azimute 143° 06' 01,81" e distância de 19,94m até o vértice 54, definido pelas coordenadas E: 398.902,393m e N: 7.504.796,220m com azimute 114° 40' 59,49" e distância de 21,99m até o vértice 55, definido pelas coordenadas E: 398.922,375m e N: 7.504.787,036m com azimute 131°



00° 10'43" e distância de 92,55m até o vértice 56, definido pelas coordenadas E: 398.992,222m e N: 7.504.726,313m com azimute 152° 06' 11,85" e distância de 14,80m até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 398.999,145m e N: 7.504.713,236m com azimute 183° 18' 29,55" e distância de 73,93m até o vértice 58, definido pelas coordenadas E: 398.994,879m e N: 7.504.639,435m com azimute 181° 41' 33,28" e distância de 130,15m até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 398.991,034m e N: 7.504.509,345m com azimute 196° 40' 07,55" e distância de 55,02m até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 398.975,251m e N: 7.504.456,633m com azimute 209° 12' 54,02" e distância de 45,78m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 398.952,909m e N: 7.504.416,680m com azimute 201° 57' 53,40" e distância de 47,53m até o vértice 62, definido pelas coordenadas E: 398.935,130m e N: 7.504.372,598m com azimute 198° 48' 43,14" e distância de 113,30m até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 398.898,596m e N: 7.504.265,354m com azimute 206° 43' 27,71" e distância de 20,62m até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 398.889,323m e N: 7.504.246,937m com azimute 136° 36' 26,10" e distância de 13,83m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 398.898,827m e N: 7.504.236,885m com azimute 112° 35' 39,78" e distância de 16,71m até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 398.914,252m e N: 7.504.230,466m com azimute 103° 44' 41,21" e distância de 44,61m até o vértice 67, definido pelas coordenadas E: 398.957,582m e N: 7.504.219,867m com azimute 93° 12' 25,97" e distância de 16,13m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 398.973,690m e N: 7.504.218,965m com azimute 79° 05' 24,77" e distância de 0,30m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 398.973,988m e N: 7.504.219,022m com azimute 77° 42' 50,94" e distância de 31,13m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 399.004,402m e N: 7.504.225,645m com azimute 70° 23' 56,27" e distância de até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 399.059,715m e N: 7.504.245,343m com azimute 35° 37' 13,42" e distância de 84,45m até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 399.108,900m e N: 7.504.313,992m com azimute 49° 06' 31,79" e distância de 24,96m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 399.127,766m e N: 7.504.330,329m com azimute 75° 34' 56,02" e distância de 25,83m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 399.152,784m e N: 7.504.336,761m com azimute 87° 06' 34,59" e distância de 54,92m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 399.207,633m e N: 7.504.339,530m com azimute 70° 37' 29,78" e distância de 26,44m até o vértice 76, definido pelas coordenadas E: 399.232,578m e N: 7.504.348,303m com azimute 41° 43' 28,83" e distância de 47,89m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 399.264,448m e N: 7.504.384,043m com azimute 54° 46' 32,25" e distância de 10,84m até o vértice 78, definido pelas coordenadas E: 399.273,303m e N: 7.504.390,296m com azimute 75° 59' 49,63" e distância de 23,87m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 399.296,460m e N: 7.504.396,070m com azimute 120° 40' 59,34" e distância de 0,46m até o vértice 80, definido pelas coordenadas E: 399.296,852m e N: 7.504.395,838m com azimute 75° 59' 44,18" e distância de 0,96m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 399.297,783m e N: 7.504.396,070m com azimute 120° 40' 38,87" e distância de 12,62m até o vértice 82, definido pelas coordenadas E: 399.308,640m e N: 7.504.389,630m com azimute 146° 12' 30,21" e distância de 100,47m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E: 399.364,520m e N: 7.504.306,130m com azimute 171° 34' 41,52" e distância de 56,94m até o vértice 84, definido pelas coordenadas E: 399.372,859m e N: 7.504.249,807m com azimute 137° 09' 35,45" e distância de 85,60m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 399.431,066m e N: 7.504.187,038m com azimute 206° 33' 54,18" e distância de 0,66m até o vértice 86, definido pelas coordenadas E: 399.430,772m e N: 7.504.186,450m com azimute 206° 11' 57,89" e distância de 1.406,68m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E:

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
ITAGUAJÉ - PR

398.809,725m e N: 7.502.924,284m com azimute 319° 39' 21,01" e distância de 1.636,93m até o vértice 0, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como *datum* o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. As coordenadas foram extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:10.000.

As coordenadas geográficas dos vértices do perímetro urbano estão representadas na tabela a seguir.

Ponto	Este (X)	Norte (Y)
0	397750,0125	7504171,9031
1	398319,8630	7505277,5502
2	398355,7843	7505266,8920
3	398414,0692	7505265,1000
4	398414,5640	7505264,9723
5	398439,0674	7505258,6482
6	398508,3825	7505201,6880
7	398510,6116	7505199,3665
8	398508,0333	7505161,9240
9	398479,0688	7505112,4510
10	398446,7718	7505090,2006
11	398455,3938	7505043,0896
12	398455,3826	7505040,2146
13	398467,6313	7504980,0000
14	398499,0465	7504952,8151
15	398500,0000	7504952,8995
16	398500,1904	7504952,9164
17	398582,0061	7504968,6812
18	398582,8522	7504968,5173
19	398623,2924	7504960,6849
20	398633,7419	7504940,0000
21	398633,6949	7504900,0000
22	398611,6290	7504840,0000
23	398580,0000	7504798,0222
24	398580,0000	7504780,0000
25	398562,6380	7504780,0000
26	398520,0000	7504753,3616
27	398520,0000	7504740,0000

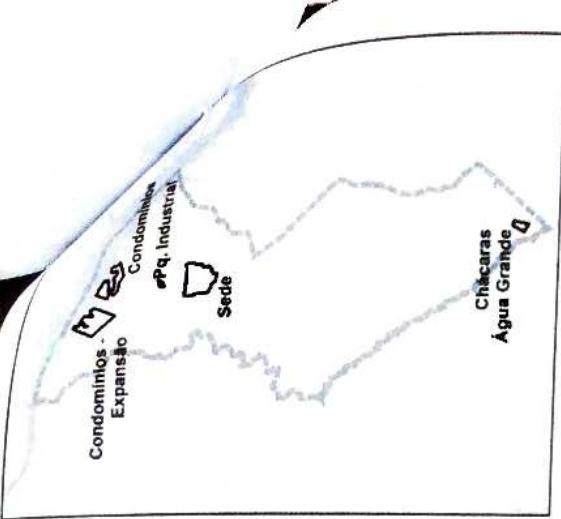


28	398502,8974	7504740,0000
29	398457,5489	7504694,8562
30	398403,3950	7504664,5818
31	398390,1751	7504646,5291
32	398372,4786	7504609,9155
33	398369,7748	7504591,3570
34	398368,9296	7504520,0000
35	398374,8254	7504447,2336
36	398383,3568	7504427,1817
37	398400,2530	7504480,8829
38	398428,9593	7504555,6295
39	398513,4433	7504629,8836
40	398576,7007	7504690,6165
41	398640,0655	7504737,1856
42	398662,0963	7504747,6957
43	398663,1901	7504747,5864
44	398680,0000	7504751,2534
45	398680,0000	7504800,0000
46	398696,2498	7504800,0000
47	398696,8470	7504800,6950
48	398759,7239	7504832,0377
49	398760,0000	7504832,0782
50	398819,0367	7504838,6141
51	398819,5182	7504838,5480
52	398849,0942	7504834,4878
53	398890,4219	7504812,1642
54	398902,3930	7504796,2199
55	398922,3748	7504787,0364
56	398992,2216	7504726,3133
57	398999,1445	7504713,2364
58	398994,8785	7504639,4345
59	398991,0344	7504509,3449
60	398975,2513	7504456,6327
61	398952,9087	7504416,6799
62	398935,1298	7504372,5977
63	398898,5959	7504265,3536
64	398889,3234	7504246,9368
65	398898,8266	7504236,8849

ANEXO DA FOLHA MUNICIPAL
PARANÁ - PR

86	398914,2520	7504230,4657
87	398957,5820	7504219,8671
88	398973,6898	7504218,9645
89	398973,9876	7504219,0219
70	399004,4018	7504225,6454
71	399059,7148	7504245,3426
72	399108,8997	7504313,9917
73	399127,7661	7504330,3292
74	399152,7837	7504336,7609
75	399207,6325	7504339,5302
76	399232,5783	7504348,3028
77	399264,4479	7504384,0432
78	399273,3031	7504390,2955
79	399296,4600	7504396,0704
80	399296,8515	7504395,8381
81	399297,7829	7504396,0704
82	399308,6400	7504389,6297
83	399364,5204	7504306,1301
84	399372,8594	7504249,8068
85	399431,0658	7504187,0379
86	399430,7717	7504186,4497
87	398809,7251	7502924,2837





Legenda

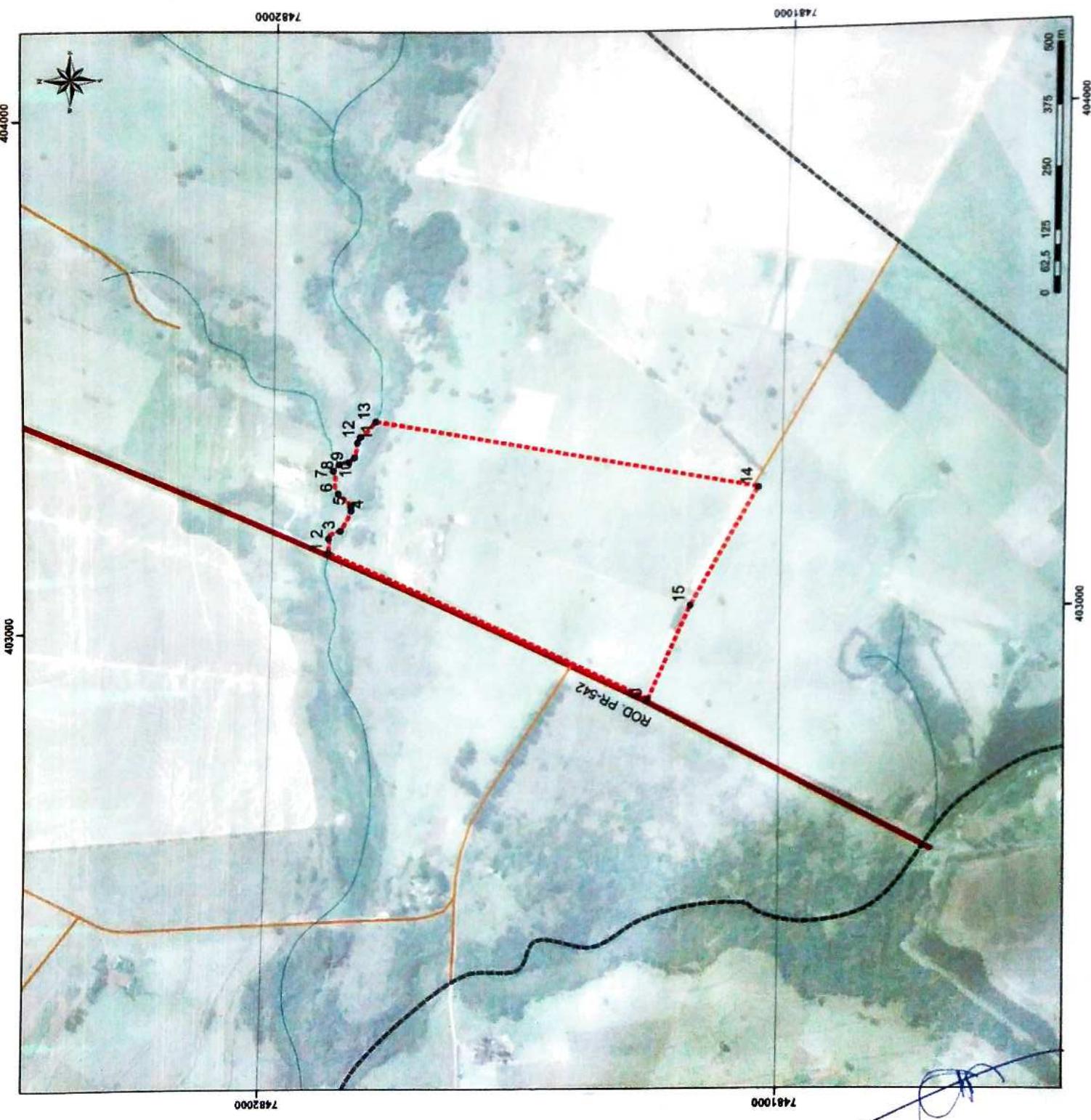
	Município de Itaguajé
	Hidrografia
	Lago
	Pontos
	Perímetro Urbano
	Rodovias
	Estrada Municipal
	Estrada Secundária

Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator UTM
Datum Horizontal SIRGAS 2000
Datum Vertical Imbituba - SC | Uso UTM 22S
Base de dados: IBGE, INCG, HERI, Delorme

Plano Diretor Municipal de Itaguajé
Anexo IX: Mapa do Perímetro Urbano das Chácaras Água Grande Agosto/2019

Responsável técnico: Daniel Souza Lima
CAU AA/443 6

Equipe técnica: José B. Delaiorre Júnior
Aldomar Lacerda Silvai





ANEXO X – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PERÍMETRO URBANO DAS CHÁCARAS ÁGUA GRANDE

Área: 27,70ha ou 0,27km²

Perímetro: 2.292,50m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, definido pelas coordenadas E: 402.824,868m e N: 7.481.252,652m com azimute 26° 12' 22,74" e distância de 711,66m até o vértice 1, definido pelas coordenadas E: 403.139,138m e N: 7.481.891,156m com azimute 94° 20' 34,03" e distância de 36,27m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 403.175,302m e N: 7.481.888,410m com azimute 157° 37' 11,57" e distância de 21,89m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 403.183,636m e N: 7.481.868,169m com azimute 115° 53' 37,18" e distância de 45,44m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 403.224,514m e N: 7.481.848,325m com azimute 87° 16' 24,69" e distância de 8,34m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 403.232,849m e N: 7.481.848,722m com azimute 46° 42' 35,32" e distância de 37,62m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 403.260,233m e N: 7.481.874,519m com azimute 78° 08' 08,16" e distância de 48,26m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 403.307,461m e N: 7.481.884,441m com azimute 131° 11' 09,33" e distância de 16,88m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 403.320,161m e N: 7.481.873,328m com azimute 167° 59' 18,32" e distância de 19,07m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 403.324,130m e N: 7.481.854,675m com azimute 140° 35' 57,90" e distância de 14,38m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 403.333,258m e N: 7.481.843,563m com azimute 99° 50' 00,91" e distância de 30,21m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 403.363,024m e N: 7.481.838,403m com azimute 114° 54' 17,55" e distância de 12,25m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 403.374,136m e N: 7.481.833,244m com azimute 134° 23' 00,06" e distância de 42,59m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 403.404,578m e N: 7.481.803,451m com azimute 191° 34' 01,13" e distância de 774,54m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 403.249,271m e N: 7.481.044,636m com azimute 298° 18' 18,07" e distância de 269,51m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 403.011,982m e N: 7.481.172,430m com azimute 293° 12' 23,06" e distância de 203,59m até o vértice 0, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como *datum* o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. As coordenadas foram extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:10.000.

As coordenadas geográficas dos vértices do perímetro urbano estão representadas na tabela a seguir.

Vértice	Este (X)	Norte (Y)
---------	----------	-----------



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
ITAGUAJÉ - PR

0	402.824,868	7.481.252,652
1	403.139,138	7.481.891,156
2	403.175,302	7.481.888,410
3	403.183,636	7.481.868,169
4	403.224,514	7.481.848,325
5	403.232,849	7.481.848,722
6	403.260,233	7.481.874,519
7	403.307,461	7.481.884,441
8	403.320,161	7.481.873,328
9	403.324,130	7.481.854,675
10	403.333,258	7.481.843,563
11	403.363,024	7.481.838,403
12	403.374,136	7.481.833,244
13	403.404,578	7.481.803,451
14	403.249,271	7.481.044,636
15	403.011,982	7.481.172,430



1. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI DOS PERÍMETROS URBANOS

SUMÁRIO

CAPÍTULO ÚNICO DOS PERÍMETROS URBANOS	2
ANEXO I – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE MUNICIPAL.....	5
ANEXO II – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE MUNICIPAL.....	7
ANEXO III – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO PARQUE INDUSTRIAL.....	11
ANEXO IV – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PERÍMETRO URBANO DO PARQUE INDUSTRIAL	13
ANEXO V – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DOS CONDOMÍNIOS.....	15
ANEXO VI – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PERÍMETRO URBANO DOS CONDOMÍNIOS.....	17
ANEXO VII – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA EXPANSÃO DOS CONDOMÍNIOS	25
ANEXO VIII – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PERÍMETRO URBANO DA EXPANSÃO DOS CONDOMÍNIOS.....	27
ANEXO IX – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DAS CHÁCARAS ÁGUA GRANDE	33
ANEXO X – DESCRIÇÃO E CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PERÍMETRO URBANO DAS CHÁCARAS ÁGUA GRANDE	35